



Câmara Municipal de Ouro Branco

Decisão em Recurso Administrativo

Processo Administrativo: 043/2026

Edital de Seleção de Estagiários: 01/2026

Objeto: Classificação Final Processo Seletivo Estágio de Pós-graduação

Recorrente: **Thais Marcelle Carvalho Campos**

Referência: Recurso Administrativo interposto em face da utilização do critério de desempate na Classificação Final.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Através de manifestação encaminhada por e-mail em 20 de julho de 2026, logo tempestiva, a candidata **Thais Marcelle Carvalho Campos** interpôs recurso administrativo contra a Lista de Classificação do Processo Seletivo de Estagiários.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suas razões recursais, a candidata apresentou certificados comprobatórios de realização de estágio em órgãos da Administração Pública, totalizando **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias** de experiência, requerendo a aplicação do critério de desempate e sua consequente reclassificação, nos termos do item 3 do Capítulo VI do Edital do Processo Seletivo.

DA DECISÃO

Analisados os documentos apresentados e as disposições do edital, verificou-se que a recorrente comprovou o tempo de estágio alegado, fazendo jus à reclassificação, conforme previsto no item 3 do Capítulo VI do Edital.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Diante do exposto, **conheço do recurso**, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade, e, **no mérito, dou-lhe provimento** e a consequente atualização da Lista de Classificação do Processo Seletivo, observada a nova ordem classificatória.

Publique-se.

Dê-se ciência à recorrente e aos demais interessados.

Ouro Branco, data da assinatura digital

Victor Vartuli Cordeiro e Silva
Procurador Legislativo/Supervisor de Estágio